

Revista de Direito e Segurança

Ano I · Número 2

Julho · Dezembro de 2013

DIRETOR

JORGE BACELAR GOUVEIA

DIRETORES-ADJUNTOS

ANTÓNIO DUARTE AMARO

FRANCISCO PROENÇA GARCIA

LUÍS SALGADO DE MATOS

NELSON LOURENÇO

PEDRO CLEMENTE

RUI PEREIRA

Índice Geral

I – DOCTRINA

André Ventura

- A “bifurcação” dos sistemas de justiça criminal no âmbito do combate ao terrorismo transnacional e à criminalidade organizada internacional 7

António Duarte Amaro

- A crise e os riscos psicossociais no âmbito da segurança e saúde no trabalho..... 57

Joanisval Brito Gonçalves

- Tratados e a Nova Lei de Acesso à Informação 79

Jorge Bacelar Gouveia

- A Segurança Nacional na Constituição de Timor-Leste de 2002..... 99

II – VIDA ACADÉMICA

- Doutoramento em Direito e Segurança da Nova Direito 129

- Abertura Solene do Ano Letivo 2013/2014 dos Cursos de Doutoramento e Mestrado em Direito e Segurança da Nova Direito..... 137

III – ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DIREITO E SEGURANÇA

- Instituto de Direito e Segurança – Estatutos 157

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Administração Interna (MAI) e o Instituto de Direito e Segurança (IDES)..... 161

IV – GRUPO DE REFLEXÃO ESTRATÉGICA SOBRE SEGURANÇA INTERNA

Apresentação do GRESI	167
Composição do GRESI	171
Discurso de Nelson Lourenço na Cerimónia de Apresentação do GRESI	173

ABERTURA SOLENE DO ANO LETIVO 2013/2014 DOS CURSOS DE DOUTORAMENTO E MESTRADO EM DIREITO E SEGURANÇA DA NOVA DIREITO

A) DISCURSO DO COORDENADOR JORGE BACELAR GOUVEIA*

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Senhor Tenente-General Luís Newton Parreira
Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, Tenente-General Rui Xavier Fernandes Matias
Excelentíssimo Orador Principal desta Sessão, Professor José Pacheco Pereira
Excelentíssimas Autoridades Políticas, Judiciais, Militares e Académicas presentes
Meus caros Estudantes, Professores e Funcionários
Ilustres Convidados
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

1. Introdução

É com a maior satisfação que tomo a palavra nesta cerimónia formal que pretende solenizar a abertura do ano letivo dos Cursos de Direito e Segurança que a Nova Direito oferece: os 13.º e 14.º cursos de mestrado e o 1.º curso de doutoramento.

Não é habitual nesta Faculdade que a abertura de um ano letivo fique assinalada por este tipo de evento, até porque de um modo geral

* Discurso proferido na Nova Direito, em 31 de Outubro de 2013.

é a Universidade Nova no seu todo que o faz (como sucede hoje por uma coincidência que não foi possível evitar), ou a própria Faculdade de Direito, como é tradição desde o seu início, organiza uma cerimónia de cariz diferente – conhecida como o “Dia da Faculdade” – em que se entregam os diplomas aos estudantes formados no ano anterior.

Porém, julgo que tudo justifica que façamos algo que nunca tínhamos feito: celebrar um momento tão importante para os estudantes (e que são a razão de ser do nosso trabalho), para os colegas professores, para as nossas instituições e, finalmente, para o nosso Portugal.

Não é todos os dias que se começa um doutoramento em Direito e Segurança e não é todos os dias que se mantém a regularidade de um projeto de lecionação consecutiva de cursos de mestrado em Direito e Segurança.

Quero por isso saudar todas as autoridades que, com a sua presença, prestigiam esta sessão, naturalmente evidenciando as autoridades que comigo partilham o *presidium* e que daqui a pouco também nos hão-de dirigir umas palavras.

Um agradecimento muito sentido ao Professor José Pacheco Pereira, nosso orador principal, que já lecionou no nosso mestrado, amigo da casa e sobretudo um grande pensador que não desiste de lutar por um Portugal melhor!

2. A Nova Direito em Portugal

Permitam-me que faça a contextualização destes cursos naquilo que é a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, ou, abreviadamente, a Nova Direito, expressão que tem vindo a popularizar-se.

Esta é a Faculdade de Direito portuguesa pública mais nova, no seio das cinco que neste momento existem em Portugal. Foi criada num propósito de profunda reforma do ensino e da investigação do Direito, tendo tido no Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral o seu grande impulsionador e a cuja liderança muitos outros académicos se juntariam.

A situação que se viveu em Portugal até aos anos noventa do século XX não era brilhante no plano do ensino e da investigação do Direito:

- o ensino era antiquado e pouco atento à realidade social, estando fechado sobre si próprio e desconhecendo as verdadeiras questões do país, que os juristas supostamente se propunham servir;
- a investigação não produzia resultados, com pouquíssimos doutoramentos e, pior, com doutoramentos no fim da carreira, com uma nula ou quase nula repercussão doutrinária.

Era justo e necessário reverter este estado de coisas e foi o que corajosamente fez a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, através daqueles que se associaram e se associam a este projeto, professores, estudantes e funcionários.

Fomos a Faculdade de Direito portuguesa pioneira, logo nos anos noventa, em múltiplas relevantes reformas que a Declaração de Bolonha – uns bons anos mais tarde – viria a confirmar terem sido feitas na direcção correcta:

- *a organização do curso da licenciatura em créditos*, e não através de passagens de ano, e a multiplicação das vias de especialização e das disciplinas optativas;
- *a introdução de disciplinas não estritamente jurídicas*, com o objetivo de evitar o isolamento do Direito da realidade circundante, oferecendo disciplinas das Ciências Sociais e Humanas com um enfoque plausível com o Direito, como a História, a Sociologia, a Psicologia, a Economia, a Filosofia, a Lógica, a Ciência Política e as Relações Internacionais;
- *a criação de um programa de doutoramento dirigido à formação de quadros docentes*, num espírito de verdadeiro diálogo científico e em que os professores efetivamente acompanham e estimulam o trabalho dos doutorandos;
- *a organização de um centro de investigação jurídica interdisciplinar*, privilegiando, como se faz hoje em todo o Mundo, a investigação sobre temas transversais e propiciando o trabalho em equipa, numa saudável interação, não apenas geracional como também profissional;
- *a promoção de uma maior ligação dos juristas em formação à prática jurídica*, chamando profissionais forenses, sobretudo

- advogados experimentados, para apresentarem, em disciplinas acadêmicas próprias, casos em que tenham intervindo, com isso mostrando o lado prático e pós-universitário das questões jurídicas;
- *a abertura da Faculdade à comunidade*, encarando-se os docentes como atores sociais, que não se isolam do Mundo, na sua “torre de marfim”, mas que intervêm na sociedade e acompanham os seus problemas, ora através de ações de voluntariado, ora através da prestação de serviços jurídicos solicitados por entidades públicas.

3. A importância dos Estudos de Direito e Segurança na Nova Direito

Precisamente os Estudos de Direito e Segurança representam algo de essencial na matriz fundadora desta Faculdade, na perspectiva de privilegiar um ensino e uma investigação jurídicos em relação com outras ciências sociais e humanas, rejeitando um Direito e um Jurista meramente formais e asséticos por desconhecerem a realidade social e por não colocarem o seu saber ao serviço da comunidade.

A construção destes ciclos de Estudos em Direito e Segurança significa não só a abertura do Direito às várias Ciências envolvidas na Segurança como também o diálogo científico regular – que também é cívico e cultural – com outros saberes, em ordem à edificação de um Estado de Direito Democrático em que a Cultura de Segurança é um elemento indispensável.

É para mim um enorme motivo de orgulho termos chegado onde chegámos do ponto de vista da concatenação destes saberes conjuntos, do Direito e da Segurança.

Segundo vejo a missão da Nova Direito, para além de outros objetivos que tem vindo a cumprir, aqui também podemos afirmar que esta foi uma guerra ganha...

4. A lógica dos Estudos de Direito e Segurança

O sentido destes cursos de Direito e Segurança foi assumidamente o de uma visão integrada dos problemas da Segurança da perspectiva

que o Direito pode dar: *Direito que conforma o Poder, mas Direito que também limita o Poder.*

Sempre se rejeitou uma concepção parcelar ou espartilhada da Segurança, realçando-se que muito há a ganhar em coerência e em eficiência na análise conjugada das diferentes atividades e estruturas, sem que isso signifique a diluição da respetiva identidade ou operacionalidade.

Foi por isso que sempre tivemos a preocupação de no plano de estudos destes cursos incluir com a máxima abrangência todos os polos que permitem idealizar uma Segurança integrada, a qual é justificada pelos valores básicos da comunidade e pelos princípios constitucionais fundamentais.

Como sempre se rejeitou uma concepção meramente securitária da Segurança, na qual a pessoa e o cidadão não pudessem ser colocados num lugar central: a relação da Segurança com o Direito é igualmente vital para evidenciar a prevalência dos direitos fundamentais da pessoa humana, bem como a relevância das políticas de segurança no paradigma atual do Estado de Direito Democrático.

Quero efusivamente saudar alguém (presente nesta sala) que teve um papel determinante na concepção destes cursos, com o qual pude aqui trabalhar vários anos, mas que transitoriamente agora é professor noutra Escola: o Professor Rui Pereira, que então também era presidente do OSCOT, muito contribuiu para que uma boa ideia se tornasse uma viva realidade. Também estendo publicamente o agradecimento ao OSCOT – Observatório sobre Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo, do qual fui presidente, bem como aos seus associados especialistas. Professor Rui Pereira: a Nova Direito só pode ficar-lhe eternamente grata por tudo o que fez!

5. Curso de Mestrado em Direito e Segurança

Dirijo agora umas palavras aos estudantes do curso de Mestrado em Direito e Segurança, agradecendo a vossa preferência em mais um ano letivo, num número *record* de inscrições, mas também saudando muitos mestrandos que já estão na fase de conclusão das respetivas

dissertações e de vários mestres em Direito e Segurança que já concluíram este ciclo de estudos.

Estão ou ficarão habilitados com ferramentas essenciais nas vossas profissões, podendo ao mesmo tempo pensar em continuar os estudos, pois muito há a fazer em Portugal neste domínio. São várias as atividades novas que têm vindo a carecer das qualificações que podem obter neste ciclo de estudos, sendo também várias as oportunidades de aprofundar os perfis de certas profissões ligadas à Segurança.

Do mesmo modo, nunca como agora a Segurança se colocou no topo da agenda política e da agenda social como tema determinante da cidadania. Não porque a insegurança em Portugal tenha aumentado e felizmente que de um modo geral não aumentou. Mas porque numa sociedade mais desenvolvida e mais sofisticada a segurança, nas suas múltiplas dimensões, assume-se como sendo prioritária como direito dos cidadãos e como dever dos poderes públicos.

Gostaria de consignar uma palavra muito especial a uma grande instituição portuguesa que tem sido parceira numa das versões deste curso de mestrado, a Guarda Nacional Republicana, aqui representada ao mais alto nível pelo Comandante-Geral, o Senhor Tenente-General Newton Parreira: agradeço que tenham confiado em nós e garanto que podem continuar a confiar em nós. Quero também lembrar os seus antecessores e a fulcral decisão tomada pelo então Comandante-Geral da Guarda, o Tenente-Geral Mourato Nunes, a quem coube – seguindo a orientação na altura dada pelo Ministro da Administração Interna, Dr. António Costa – iniciar este curso de mestrado com a Nova Direito, integrando-o como um módulo especial no Curso de Promoção a Oficial Superior da GNR.

Este é também um momento para deixar um público agradecimento a todos aqueles que ao longo destes 7 cursos de mestrado já realizados em parceria com a GNR foram os interlocutores da Nova Direito e comigo trabalharam e trabalham na coordenação das aulas e na resolução de mil um pequenos problemas do dia-a-dia, sendo justo mencionar os seus nomes: o Coronel Rui Ferreira Pereira, o Coronel Carlos Vieira, o Coronel Manuel Guerreiro e o Coronel Raul Maia Pires, agora em funções.

Por fim, um abraço de amizade aos colegas professores deste mestrado, bem assim àqueles que comigo têm especificamente partilhado as tarefas de direção deste curso: Professores Armando Marques Guedes e Nuno Piçarra, Diretores Adjuntos; e Professores Francisco Pereira Coutinho e André Amaral Ventura, Subdiretores.

6. Curso de Doutoramento em Direito e Segurança

Quero também interpelar os estudantes do curso de Doutoramento em Direito e Segurança, que sendo um curso que se estreia este ano, teve ainda o mérito de ter merecido um número equiparado de inscrições às que foram obtidas no nosso já tradicional curso de doutoramento em Direito, grau académico que esta Faculdade confere desde a sua origem em 1997.

Fizeram uma escolha excelente, pois trata-se de um curso de profundidade, que é ministrado pelo que de melhor temos em Portugal nestas áreas científicas. Após o trabalho científico que vão desenvolver, no âmbito das teses de doutoramento a elaborar, ficarão habilitados com competências específicas através das quais igualmente vos caberá pensar a Segurança em Portugal, o que nem sempre acontece. Tantas vezes que as reformas – ou melhor dizendo, as pseudo-reformas – se fazem ao sabor do imediatismo do problema do momento, das determinações do ciclo político que é necessário enquadrar ou dos euros que não se pode gastar perante o orçamento do Estado que se segue e que é sempre pior do que o anterior...

Não posso deixar de exprimir o agradecimento da Nova Direito ao Instituto de Estudos Superiores Militares, aqui representado ao mais alto nível pelo seu Diretor, o Senhor Tenente-General Rui Xavier Fernandes Matias: este é um curso de doutoramento em Direito e Segurança que conta com a associação do IESM, não sendo essa ligação uma associação meramente formal, antes constituindo uma associação substantiva, que se concretiza na partilha de professores comuns e na realização de projetos conjuntos através dos centros de investigação de cada uma destas instituições.

Autorizem-me ainda agradecer em particular àquelas pessoas do IESM que comigo trabalharam afincadamente para que este curso de

doutoramento em Direito e Segurança se pudesse concretizar num tão curto lapso temporal: o Senhor Contra-Almirante António Rocha Carrilho, que na sua qualidade de Subdiretor do IESM para a área de ensino nunca hesitou um minuto em apoiar este projeto, e os colegas militares e professores do IESM que colaboraram na configuração deste curso, o Coronel Raleiras e os Professores Doutores Tenentes-Coronéis Luís Barroso e Francisco Proença Garcia.

Claro que estendo um agradecimento amigo a todos os outros professores, da Nova Direito ou não, que aceitaram o desafio de lecionar no nosso curso de doutoramento: Nelson Lourenço, Teresa Beleza, Diretora da Faculdade (e que por razões de saúde não pode estar presente nesta cerimónia), Nuno Piçarra, Armando Marques Guedes, José João Abrantes, também pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa (e que chegará dentro de minutos), Ana Cristina Nogueira da Silva, e António Duarte Amaro. Não sendo membro deste corpo docente, sublinho ainda publicamente a intervenção de um professor amigo desta casa, e com a qual tem colaborado muito, e que desempenhou um papel não pouco decisivo na concretização deste curso de doutoramento: o Professor Luís Salgado de Matos.

Por último, quero exprimir um público agradecimento ao General José Loureiro dos Santos (também presente nesta sala), e que todos reconhecemos como um dos maiores pensadores dos temas da Segurança em Portugal: a sua presença, Senhor General, que nos lembra os bons conselhos que nos deu ao longo destes anos, além da colaboração nalgumas das nossas aulas, é um forte estímulo para continuar o caminho que temos desbravado, aprofundando-o e inovando-o. Obrigado Senhor General!

7. Conclusão

É tempo de concluir. Podem imaginar a minha satisfação pela vossa presença, que muito agradeço, e que para todos nós – professores, estudantes e funcionários – é um sinal forte de apoio, dando-nos ânimo para manter o rumo, mesmo quando muitas adversidades nos apoquentam, como a escassez de recursos humanos ou a crise

económico-financeira que nos envolve e que nos enfraquece a certeza de um futuro melhor.

Manter o rumo – é o que vamos fazer, não apenas reforçando a qualidade destes cursos, como pensando em novas formas de colaboração, quer com instituições nacionais, quer com instituições estrangeiras, europeias e de língua portuguesa, como já está a suceder com o Brasil, Angola, Moçambique e Cabo Verde.

Também já foi lançado o primeiro número de uma revista científica conexas com estes ciclos de Estudos, que se chama *Revista de Direito e Segurança*, além da criação de uma associação de especialistas nestas áreas, que tem o nome de Instituto de Direito e Segurança.

Um grande jurista alemão do Século XIX, Rudolf von Jhering, publicou um interessantíssimo livro com o título “A Luta pelo Direito” (*Der Kampf ums Recht*).

Escolhi uma frase deste livro para colocar no frontispício da minha tese de doutoramento, sobre o estado de sítio e o estado de emergência no Direito Constitucional, que defendi nesta casa em 1999.

Renovo, aqui e agora, perante vós, o compromisso dessa frase:

“O Direito não é uma pura teoria, mas uma força viva. Por isso, a Justiça sustenta numa das suas mãos a balança em que pesa o Direito, e na outra a espada de que se serve para o defender. A espada sem balança é a força brutal; a balança sem a espada é a impotência do Direito. Uma não pode avançar sem a outra, nem haverá Ordem Jurídica perfeita sem que a energia com que a Justiça aplica a espada seja igual à habilidade com que maneja a balança”.

Muito obrigado! Bem-hajam!

Lisboa, Nova Direito, 31 de outubro de 2013.

JORGE BACELAR GOUVEIA

Coordenador dos Cursos de Doutoramento e Mestrado em Direito e Segurança

I – DOCTRINA

André Ventura

A “bifurcação” dos sistemas de justiça criminal no âmbito do combate ao terrorismo transnacional e à criminalidade organizada internacional

António Duarte Amaro

A crise e os riscos psicossociais no âmbito da segurança e saúde no trabalho

Joanisval Brito Gonçalves

Tratados e a Nova Lei de Acesso à Informação

Jorge Bacelar Gouveia

A Segurança Nacional na Constituição de Timor-Leste de 2002

II – VIDA ACADÉMICA

Doutoramento em Direito e Segurança da Nova Direito

Abertura Solene do Ano Letivo 2013/2014 dos Cursos de Doutoramento e Mestrado em Direito e Segurança da Nova Direito

III – ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DIREITO E SEGURANÇA

Instituto de Direito e Segurança – Estatutos

Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Administração Interna (MAI) e o Instituto de Direito e Segurança (IDES)

IV – GRUPO DE REFLEXÃO ESTRATÉGICA SOBRE SEGURANÇA INTERNA

Apresentação do GRESI

Composição do GRESI

Discurso de Nelson Lourenço na Cerimónia de Apresentação do GRESI